



2026

SUMÁRIO

1 - DOS OBJETIVOS E CONCEITO DA COMPETIÇÃO	3
2 - DAS RESPONSABILIDADES	3
3 - DOS PARTICIPANTES	3
4 - DO PERÍODO	3
5 - DAS COMPETIÇÕES E CATEGORIAS	4
6 - DAS INSCRIÇÕES	6
7 - DAS PREMIAÇÕES	6
8 – DA DIVULGAÇÃO	6
9 - COMO PARTICIPAR	6
10 - DOS VOOS VÁLIDOS E OUTRAS CONDIÇÕES	7
11 - DA DESCLASSIFICAÇÃO	7
12 - COMISSÃO ORGANIZADORA	8
13 - DOS PROTESTOS	8
14 – DOS CASOS OMISSOS	9

Regulamento

1 - DOS OBJETIVOS E CONCEITO DA COMPETIÇÃO

1.1 - Incentivar e difundir a prática de parapente na região do Caparaó, principalmente nas modalidades Cross Country (voos de distância), entre sócios da APPASC e pilotos de outros clubes.

1.2 - O formato da competição possibilita que qualquer piloto participe, decolando das rampas de voo na região do Caparaó, registrando seus voos em seu equipamento de voo que possua GPS e enviando-os para registro e validação no site XC Brasil (www.xcbrasil.com.br).

1.3 - O XCaparaó é uma competição aberta, podendo se voar do nascer ao pôr do sol sem local definido para pouso, onde cada piloto deverá percorrer a maior distância possível OLC em voos de Cross Country.

2 - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 - Os pilotos devem utilizar equipamentos compatíveis ao seu nível de habilidade e experiência, não havendo restrição de marcas, modelos ou homologações de parapentes.

2.2 - Cada piloto é responsável por seus atos, sendo de inteira responsabilidade do mesmo todas as decisões necessárias a um voo seguro, bem como por danos causados a outros pilotos ou a terceiros.

3 - DOS PARTICIPANTES

3.1 - Poderão participar desta competição todos os pilotos de voo livre, sócios da APPASC devidamente em dia com a anuidade 2026 e pilotos de outros clubes mediante pagamento de uma taxa de participação no valor de R\$ 50,00.

3.2 - A Comissão Organizadora do XCaparaó 2026 poderá recusar sumariamente a participação de qualquer piloto, se entender que o mesmo não possui capacidade técnica ou mental para participar da competição, mesmo no caso da apresentação da qualificação acima citada.

4 - DO PERÍODO

4.1 - A competição ocorrerá a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026 (janeiro a dezembro de 2026)

4.2 - Encerramento e divulgação dos resultados: Até dia 10/01/2027.

4.3 - Premiação e festa de encerramento: de 01/01/2027 A 20/01/2027, local e data a definir.

4.4 - Quando o sócio da APPASC ou piloto de outro clube devidamente inscrito baixar seu voo no site XCbrasil decolando das Rampas da região do Caparaó, será automaticamente inscrito no XCaparaó 2026. A partir desse momento, quando baixar seus voos no site XCbrasil (partindo das rampas do entorno do Caparaó), em quaisquer dias dentro do período da competição, seus voos serão automaticamente lançados na tabela do certame. Poderá ao longo do ano, a partir do momento que desejar solicitar à Comissão Organizadora sua exclusão do campeonato, deixando a partir de então seu nome de aparecer na lista dos competidores.

5 - DAS COMPETIÇÕES E CATEGORIAS

O XCaparaó estabelecerá duas competições:

Competição de XC e Maior voo do Ano em distância linha reta.

5.1 - CATEGORIA XC A pontuação principal de cada piloto a ser considerada para o XC, é a soma da Pontuação OLC dos seus 10 voos válidos com maior Pontuação OLC calculada no site XC Brasil (www.xcbrasil.com.br), sendo o máximo de dois (02) voos por sítio de voo.

5.1.1 - É considerado o mesmo sítio de voo decolagens com raio menor do que 4km (quatro quilômetros) de distância uma da outra.

Para efeito de entendimento, cito como exemplo a rampa dos Tucanos e a Rampa do Cirinho, que ficam a uma distância de aproximadamente 400 metros uma da outra, decolagens dessas rampas são consideradas no mesmo sítio de voo.

5.1.1 - Serão consideradas para efeito de premiação três categorias distintas de parapente, a saber:

Categoria Iniciante - Parapente EN A, e B

Categoria Sport – Parapente EN C ou inferior.

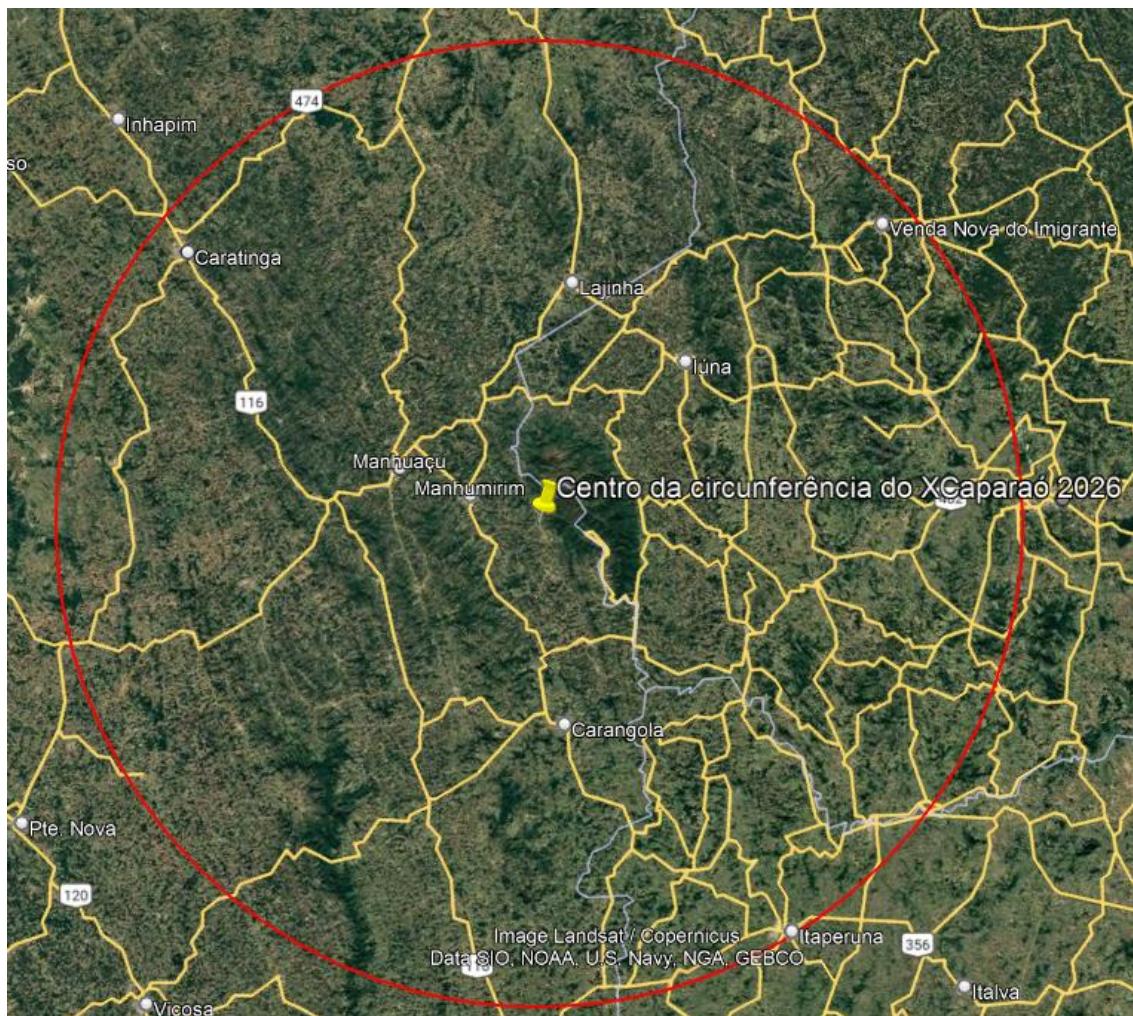
Categoria Open - Classificação integrada de todas as categorias de parapente.

5.1.2 - Serão considerados vencedores os pilotos que obtiverem a maior soma da pontuação OLC dos 10 (dez) maiores voos, sendo o máximo de dois (02) voos por sítio de voo.

5.1.3 - Dias válidos: todos os dias de 01/01/2026 à 31/12/2026.

5.1.4 Rampas Válidas para Decolagem:

Serão considerados válidos, voos cujas decolagens sejam feitas dentro de uma circunferência com raio de 85km (oitenta e cinco quilômetros) tendo como ponto central o pouso oficial da cidade de Alto Caparaó nas coordenadas latitudinal 20°27'6.51"S e longitudinal 41°52'36.12"O.



5.2 - MAIOR VOO DO ANO 2026 parapente - distância livre (DISTÂNCIA EM LINHA RETA) apenas um voador de cada categoria será considerado vencedor. Aquele que realizar o maior voo em linha reta, em qualquer dia do ano, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026. Caso o voo vencedor tenha superado o segundo colocado com um voo realizado no mesmo dia, com um intervalo entre os poucos inferior a 10 minutos e estejam situados a uma distância menor do que 1 km, ambos os pilotos (ou outros na mesma condição) serão considerados como vencedores e o prêmio dividido entre eles.

5.2.1 - Serão consideradas para efeito de premiação da competição **MAIOR VOO DO ANO 2026** três categorias distintas de parapente, a saber:

Categoria Iniciante - Parapente EN A, e B

Categoria Sport – Parapente EN C ou inferior.

Categoria Open - Classificação integrada de todas as categorias de parapente.

5.2.2 Rampas Válidas para Decolagem:

Serão considerados válidos, voos cujas decolagens sejam feitas dentro de uma circunferência com raio de 85km (oitenta e cinco quilômetros) tendo como ponto central o pouso oficial da cidade de Alto Caparaó nas coordenadas latitudinal 20°27'6.51"S e longitudinal 41°52'36.12"O.

6 - DAS INSCRIÇÕES

Quando baixar seu voo partindo das Rampas das Serra do Caparaó, o piloto, sócio adimplente da APPASC – Associação dos Pilotos de Parapente das Serras do Caparaó, estará automaticamente inscrito na competição. Pilotos de outros Clubes deverão fazer sua inscrição através de mensagem de WathsApp e pagar uma taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) pago via Pix.

Contato de WathsApp

Michel de Almeida Pinheiro

(32) 98431-9445

Chave Pix para o pagamento da taxa de inscrição

13543471000198

APPASC – Associação dos Pilotos de Parapente das Serras do Caparaó

7 - DAS PREMIAÇÕES

7.1 - A premiação consistirá na entrega de troféus e valor em dinheiro (valor a ser definido).

7.1.- Receberão troféus e valor em dinheiro os três primeiros colocados de cada categoria:

XC Iniciante, Sport e Open

Troféu para o **MAIOR VOO DO ANO 2026** de cada categoria:

XC Iniciante, Sport e Open

8 – DA DIVULGAÇÃO

Através do site: www.xcaparao.com.br

9 - COMO PARTICIPAR

- a) Registre-se no site XCbrasil (www.xcbrasil.com.br), criando login e senha;
- b) Após o voo, baixe o tracklog do voo através de algum programa validado pela FAI;

c) Envie o arquivo gerado pelo programa (arquivo ICG) para o site XCBrasil

<https://xcbrasil.com.br/>

10 - DOS VOOS VÁLIDOS E OUTRAS CONDIÇÕES

10.1 - Somente serão considerados voos (e/ou arquivos IGC) válidos:

- a) Aqueles iniciados nas rampas de voo das Serras do Caparaó.
- b) Aqueles efetuados no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
- c) Aqueles baixados do GPS com algum dos programas validados pela FAI;
- d) Aqueles que não invadam espaço aéreo proibido não destinado ao voo livre;
- d) Aqueles constantes no site XCbrasil.

10.2- A análise e validação dos resultados divulgados pelo site XCbrasil é de responsabilidade da Comissão Organizadora.

10.3 - Se algum piloto, inicialmente inscrito e competindo em determinada categoria, enviar ao site XCbrasil um voo efetuado com parapente pertencente a uma categoria superior, o participante automaticamente mudará de categoria com reserva da pontuação até então obtida.

10.7 - Se algum piloto, inicialmente inscrito e competindo em determinada categoria, enviar ao site XCbrasil um voo efetuado com parapente pertencente a uma categoria inferior, o participante permanecerá na categoria original.

10.8 - É recomendado que os pilotos inscritos evitem o voo em nuvens.

10.9 - Diariamente serão divulgados no site: www.xcaparao.com.br os resultados parciais da Competição. Caso seja comprovada a inserção de voos ocultados por determinado piloto, estes serão automaticamente eliminados da competição.

10.10 - Não serão validados os voos cuja publicação no XC Brasil tenha ocorrido em período superior a 07 dias da data de realização do voo.

11 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

11.1 - Será automaticamente desclassificado da competição e de todo o XCaparaó 2026 o piloto que utilizar os recursos ilícitos citados abaixo, para fraudar o seu voo: - Usar qualquer meio de transporte diverso do parapente (caminhar, correr, automóveis, bicicleta, carona, etc.) para aumentar a distância percorrida do voo ou simular um voo;

- Baixar como seu o voo de outro piloto;

- Adulterar os dados do GPS;
- Informar parapente (categoria) diverso do que efetivamente está sendo usado;
- Não comunicar à Comissão Organizadora a mudança de parapente e de categoria;
- Usar propulsão a motor no voo;
- Pousar e decolar novamente em outra rampa que esteja no caminho do voo;
- Outras que se julgarem atentatórias a lisura do torneio.

12 - COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente: Michel de Almeida Pinheiro

Membros: Welton Figueiredo, Eron Carlos e Sebastiao de Freitas Emerick Dutra

13 - DOS PROTESTOS

13.1 - A contestação de algum voo durante a competição poderá ser feita:

- a) via protesto, com envio de e-mail à Comissão, pelo email: appasc2016@gmail.com
- b) via denúncia anônima, sendo que neste caso os fatos serão investigados pela Comissão Organizadora de acordo com as informações e indícios apresentados pelo denunciante. Não havendo comprovação do ocorrido ou a insuficiência de provas, a denúncia será arquivada.

13.2 – No caso do item anterior, o protesto ou a denúncia anônima deverá ser apresentada por e-mail, com a descrição detalhada da irregularidade a ser apurada, nome do piloto que protesta (exceto no caso de denúncia anônima), nome do piloto protestado, data do voo protestado, indicação da regra violada do regulamento e provas da irregularidade (indicação de testemunhas e seus e-mails).

13.3 - Sempre que possível, o nome do protestante não será divulgado (sigilo da fonte).

13.4 - Recebido o protesto, o protestado será comunicado por e-mail e terá o prazo de uma semana para apresentar a defesa e eventuais provas (indicação de testemunhas e seus e-mails).

13.5 - A Comissão Organizadora decidirá sobre o protesto e divulgará o resultado aos pilotos interessados, sem direito a recurso. No caso de decisão, pela Comissão Organizadora, de irregularidade no voo, tal voo não será válido para a competição e, dependendo da gravidade da irregularidade, acarretará o banimento do participante do XCaparaó 2026.

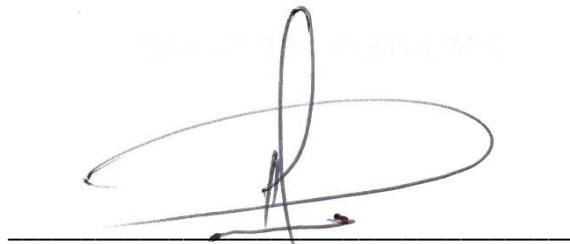
14 – DOS CASOS OMISSOS

14.1 - Nos casos omissos não disciplinados por esta norma serão utilizados subsidiariamente as disposições constantes no Regulamento do XCbrasil.

14.2 - As situações não abordadas claramente neste regulamento e no regulamento subsidiário, deverão ser analisadas e discutidas entre as partes envolvidas e a Comissão Organizadora do XCaparaó, sendo de responsabilidade desta proferir decisão sobre o caso, sem direito a recurso. As decisões proferidas pela Comissão Organizadora serão incorporadas a este regulamento, valendo como norma aplicável aos demais casos.

14.3 - Também será da Comissão Organizadora o restabelecimento da equidade e segurança no caso da constatação de algum erro (bug) no sistema XCbrasil, que possa estar gerando injustiça ou vantagem indevida.

Caparaó 13/01/2026

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel de Almeida Pinheiro", is written over a horizontal line. Above the line, there is faint, illegible text that appears to be a title or position, possibly "Presidente APPASC".

Michel de Almeida Pinheiro

Presidente - APPASC